



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar Portaria da Presidência nº 415/2010-PR, de 14 de outubro de 2010.

2.0 - OBJETIVO

Recompor a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA - da Fundação Oswaldo Cruz, em adequação à Lei 11794/08, Decreto 6899/09 e Resolução Normativa nº 1 e 2 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). A nomeação dos membros titulares e suplentes da Sociedade Protetora de Animais será realizada a posteriori, de forma a atender o Artigo 9º, inciso III da Lei, o artigo 43º do Decreto, o artigo 4º, inciso III da resolução Normativa nº 1 e capítulo II, artigo 4º, § 5º, da Resolução Normativa nº 2.

3.0 - COMISSÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Marcelo Adum Manna

MEMBROS TITULARES

Octavio Augusto França Presgrave
(Coordenador)

MEMBROS SUPLENTE

Etelcia Moraes Molinaro
(Vice Coordenadora)

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/07/2012



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		604/2012-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

MEMBROS TITULARES

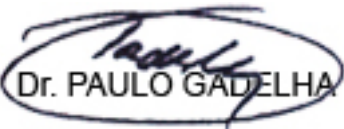
Ana Carolina Peixoto Teixeira
Tatiana Kugelmeier
Fernanda Rimolli de Castro Araújo
Giuliana Viegas Schirato
Isabella Dib Ferreira Gremião
Joseli Oliveira Ferreira
Márcia Pereira de Oliveira
Paulo Sérgio D'Andrea
Sociedade Protetora de Animais
(A Definir)

MEMBROS SUPLENTE

Antônio Teva
A Definir
Sérgio Noboru Kuriyama
Jenif Braga de Souza
Maria Alice do Amaral Kuzel
Fabienne Petitinga de Paiva
A Definir
A Definir
Sociedade Protetora de Animais
(A Definir)

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02/07/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.